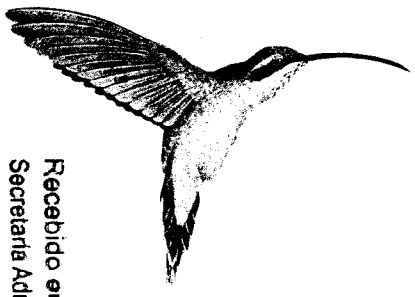

Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Recebido em 18/04/16
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral

APROVADO
Em 19/04/16
Bruno Henriques Araújo
Presidente

REQUERIMENTO Nº 032/2016

Considerando a situação que envolve a área onde se situava a Residência Oficial do Governo do Estado em Santa Teresa, nesta Cidade;

Considerando que existiu desvio de finalidade na ocupação do local, que recebeu **verbas federais e do município** para a implantação de um Parque Temático e em 2010 foi doada através da Lei Estadual nº 9.606/2010, de 27 de dezembro de 2010 ao Serviço Social do Comércio – SESC, para a construção de um hotel;

Considerando ainda que, corre ação popular na Justiça do ES (0002238-07.2013.8.08.0044) contra a doação da área do Parque Temático para outra finalidade (construção de hotel) e pedindo a declaração de inconstitucionalidade da Lei nº 9.606/2010, que autorizou a doação do imóvel;

Considerando finalmente que, segundo reportagem veiculada na imprensa, a Advocacia Geral da União questionou a competência da Justiça Estadual para examinar o caso;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado à Casa Civil do Governo do Estado do Espírito Santo, no sentido de encaminhar à Câmara Municipal, com base na Lei de Acesso à Informação, os seguintes dados:

1. Cópia do processo de doação da área em questão para o município de Santa Teresa;

2. Processo que originou a Lei nº 9.606/2010, doando a área ao SESC;

Sala Augusto Ruschi, em 18 de abril de 2016.

José Maria Degasperi – PT